

**Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Agrárias
Mestrado em Ciências Agrárias**

Edital de Seleção 2013 - Mestrado

O Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PCAA) do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 08 de outubro de 2012 a 09 de novembro de 2012**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Mestrado em Ciências Agrárias, de acordo com as normas deste Edital. As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do PCAA, na Av. Universitária, 1.000 - Bairro Universitário - CEP: 39 404-547, Montes Claros – MG, Caixa Postal 135, de segunda à sexta-feira, exceto em feriados e recessos escolares, no horário de 08h00min às 11h30min. Serão também aceitas inscrições pelo **Correio, apenas via Sedex, com aviso de recebimento** e desde que **postadas até o dia 05 de novembro de 2012**. Contatos: e-mail pcaa@ica.ufmg.br, página web http://www.ica.ufmg.br/mestrado_ica, telefone (38) 2101-7748. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 99,15 (noventa e nove reais e quinze centavos) conforme estabelece a Resolução N° 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento dessa taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União, cujo modelo está disponível na página web deste Curso de Mestrado. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique essa gratuidade, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), pelo menos 15 dias antes do encerramento do período de inscrições. Informações a respeito da solicitação de isenção: www.fump.ufmg.br ou diretamente na Unidade Regional da FUMP em Montes Claros, no Instituto de Ciências Agrárias da UFMG, Av. Universitária, 1000. Bairro Universitário, Montes Claros - MG.

I – Das vagas. Serão oferecidas **20 (vinte) vagas** para ingresso no primeiro semestre de 2013.

II - Dos Requisitos para a Inscrição. Graduados em áreas afins à área de estudo pretendida, a critério do Colegiado do PCAA, poderão participar do processo seletivo. O candidato deverá enviar via Correios, dentro dos prazos estabelecidos neste edital, ou entregar, pessoalmente, na Secretaria do PCAA, em envelope único e lacrado: 3 (três) cartas de recomendação, conforme modelo disponível na página eletrônica deste Curso de Mestrado, as quais deverão estar em envelopes separados e lacrados, com a assinatura do informante sobre o lacre do envelope, da mesma maneira que estará assinada na carta de recomendação, e a seguinte documentação, encadernada, com todas as páginas numeradas na sequência indicada a seguir:

- a)** Página de Rosto, em que conste nome completo do candidato e tema de pesquisa desejado para concorrer;
- b)** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou da isenção emitida pela FUMP;
- c)** Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível na página web deste Curso de Mestrado. O candidato deverá indicar na ficha de inscrição **um tema de pesquisa de seu interesse e um provável orientador**. O Colegiado do curso

indicará o orientador do candidato, quando aprovado, de acordo com os interesses do Programa de Pós-Graduação e do candidato. O Colegiado do Curso não está obrigado a atender à indicação de provável orientador;

d) Cópia do Diploma de Graduação ou documento equivalente, ou comprovante de que o candidato terá condições de concluir a graduação, antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

e) Prova de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, se brasileiro, e os documentos exigidos pela legislação específica, se estrangeiro;

f) Cópia do CPF;

g) Cópia da carteira de identidade;

h) Cópia do título de eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;

i) Em caso de vínculo empregatício, apresentar documento oficial do empregador, liberando o candidato para o curso, se aprovado, por um período mínimo de 30 horas semanais, com a assinatura reconhecida em cartório (somente serão aceitos documentos no modelo disponível na página eletrônica deste Curso de Mestrado);

j) Histórico Escolar da Graduação, completo, AUTENTICADO;

k) *Curriculum vitae* somente conforme cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);

l) Documentação comprobatória dos quesitos a serem pontuados no *Curriculum vitae* (conforme o item 2 do Anexo 1 deste Edital), devendo estes ser organizados na exata sequência em que foram apresentados;

m) No caso de pedido de dispensa da prova de inglês instrumental, anexar a documentação comprobatória de conhecimento de língua inglesa, conforme o item IV, 2ª etapa, deste edital;

n) Comprovante de endereço atualizado.

Será aceito apenas 1 (um) envelope contendo toda a documentação necessária para a inscrição, incluindo as cartas de recomendação e toda a documentação listada nos itens de **a)** até **n)**. Inscrições com documentação incompleta, desorganizada e enviada fora do prazo estabelecido neste edital serão indeferidas. Nenhum documento poderá ser anexado após a efetivação da inscrição. A homologação das inscrições será divulgada na Secretaria do PCAA e na página *web* deste Curso de Mestrado, **no dia 19 de novembro de 2012, a partir das 17h00min.**

III - Da Banca Examinadora. A banca examinadora será constituída de, no mínimo, 3 (três) professores pertencentes ao quadro docente permanente do Mestrado, indicados pelo Colegiado.

IV – Do Processo Seletivo. O processo de seleção ocorrerá no período **de 26 de novembro a 20 de dezembro de 2012** e será constituído de quatro etapas, compreendendo: **(1)** avaliação do Histórico Escolar e do *Curriculum vitae*, **(2)** avaliação escrita de conhecimento de Inglês Instrumental, **(3)** avaliação escrita de conhecimentos específicos na área de produção vegetal e **(4)** entrevista. As avaliações escritas e a entrevista poderão ser realizadas tanto nas dependências do Instituto de Ciências Agrárias da UFMG, em local a ser divulgado na página *web* e no quadro de avisos da Secretaria do Mestrado, quanto em outras instituições de ensino superior. Para a realização das avaliações escritas em outra instituição, o

candidato deverá informar, no formulário de inscrição, o nome e endereço eletrônico de um professor daquela instituição, que será responsável pela sua supervisão e pelo posterior envio à Secretaria deste Programa pelo correio convencional, via SEDEX, e eletrônico. As avaliações escritas realizadas em outras instituições deverão obrigatoriamente ocorrer nas mesmas datas e horários daquelas realizadas no Instituto de Ciências Agrárias da UFMG. Para a realização da entrevista em outra instituição, o candidato deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição. O candidato deverá ainda providenciar um meio de comunicação *on-line* em vídeo-conferência e informar o respectivo endereço eletrônico (*Skype* ou *msn*) no formulário de inscrição. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com o Colegiado, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Colegiado não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato.

A **primeira etapa**, de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 70 (setenta) pontos, consistirá de **avaliação do Histórico Escolar e do *Curriculum vitae***. Esta etapa ocorrerá no período **de 26 de novembro a 03 de dezembro de 2012** e será realizada com base nos critérios indicados no Anexo 1 deste Edital, itens 1 e 2. Na avaliação do *Curriculum vitae* serão consideradas as atividades desenvolvidas pelo candidato nos últimos 5 (cinco) anos, na área de Ciências Agrárias ou afins. As notas da avaliação do *Curriculum vitae* serão ranqueadas proporcionalmente em relação à maior nota alcançada em cada quesito entre os inscritos. Assim, o candidato com maior número de pontos em cada quesito obterá 100% no respectivo quesito, e os demais receberão nota proporcional em cada quesito. A nota final de cada candidato será composta pela soma das notas proporcionais calculadas de cada quesito, com posterior transformação para os 70 pontos atribuídos à avaliação do Histórico Escolar e do *Curriculum vitae*. Para aprovação nesta etapa, exige-se rendimento de, pelo menos, 60% do total de pontos distribuídos. A relação dos aprovados nesta etapa e suas respectivas pontuações estarão disponíveis na Secretaria e na página *web* do Curso até as 17h00min do dia 03 de dezembro de 2012. Somente os candidatos aprovados nesta etapa continuarão no processo seletivo.

A **segunda etapa**, de caráter exclusivamente eliminatório, consistirá de **avaliação escrita de conhecimento de Inglês Instrumental**. Essa avaliação será realizada em consonância com a Resolução No. 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG. A prova de inglês terá valor de 10 (dez) pontos e ocorrerá **no dia 05 de dezembro de 2012, de 07h30min às 09h30min (Horário de Brasília/DF)**. O resultado será divulgado no dia 12 de dezembro de 2012, a partir das 14h00min, na Secretaria e na página *web* deste Curso de Mestrado. Para a aprovação, o candidato deverá obter, pelo menos, 60% do valor da prova. A nota obtida nesta avaliação não entrará no cômputo do resultado final para aprovação do candidato, mas é condição para ingresso no Curso. **Poderão ser dispensados** da realização desta etapa do processo seletivo os candidatos que comprovarem, no ato da inscrição: **a)** aprovação na avaliação de conhecimento de língua inglesa realizada para o processo de seleção para o ano de 2012 para este Mestrado em Ciências Agrárias; **b)** aprovação em teste de conhecimento de língua inglesa emitido pelo CENEX da Faculdade de Letras da UFMG nos últimos 3 anos; **c)** a aprovação em teste de conhecimento de língua inglesa obtidos e validados em instituições

qualificadas. Serão aceitos somente um dos seguintes testes: TOEFL, TOEIC, IELTS, CAMBRIDGE e MICHIGAN.

A **terceira etapa**, de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 15 (quinze) pontos consistirá de **avaliação escrita de conhecimentos específicos na área de produção vegetal**. A avaliação busca verificar a capacidade de argumentação teórica e metodológica do candidato, conforme pontuação descrita no item 3 do Anexo 1 deste Edital. Essa avaliação será aplicada no dia **05 de dezembro de 2012**, logo após a aplicação da prova de conhecimento de inglês, **de 10h00min às 12h00min (Horário de Brasília/DF)**. Para a aprovação nesta etapa o candidato deverá obter rendimento de, pelo menos, 60% dos pontos distribuídos. A bibliografia indicada para essa avaliação está listada no Anexo 2 deste Edital. Os resultados da 2ª. e da 3ª. etapa serão divulgados até as 17h00min do dia 12 de dezembro de 2012, na Secretaria e na página *web* deste Curso de Mestrado. Somente os candidatos aprovados continuarão no processo seletivo.

A **Quarta etapa**, de caráter exclusivamente classificatório, com valor total de 15 (quinze) pontos, consistirá de **entrevista** em que serão avaliados, conforme pontuação indicada no item 4 do Anexo 1 deste Edital, o perfil acadêmico e intelectual do candidato e a coerência das informações prestadas na ficha de inscrição do mestrado. Somente serão convocados para a entrevista os candidatos aprovados nas etapas anteriores. As entrevistas serão realizadas no período de **17 de dezembro a 18 de dezembro de 2012, de 08h00min às 18h00min (Horário de Brasília/ DF)**, de acordo com cronograma a ser definido pela banca examinadora e divulgado, até as 17h00min do dia 13 de dezembro de 2012, na Secretaria e na página *web* deste Curso de Mestrado. Serão também informados nessa data, local, dia e horários específicos da entrevista.

V - Do Resultado Final. A nota final será a somatória das notas da avaliação das etapas 1, 3 e 4. Os candidatos serão ordenados pela sequência decrescente da nota final obtida, observado o limite de vagas disponibilizado neste Edital. Em caso de empate no resultado final, o desempate será feito pelos pontos obtidos na avaliação do Histórico Escolar e *Curriculum Vitae* e, persistindo o empate, na avaliação escrita, e, por último, em favor do mais idoso, nesta ordem. O resultado final, com as respectivas notas atribuídas em cada uma das etapas, será publicado **no dia 20 de dezembro de 2012, a partir das 17h00min**, em painel externo à Secretaria do PCAA e na página *web* deste Curso de Mestrado. O prazo para a solicitação de recurso contra o resultado final do processo seletivo é de 10 (dez) dias, a partir da data da divulgação do teor da decisão final, pela sua afixação em local público e visível, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. Durante o período de recurso, as provas ficarão à disposição do candidato na Secretaria do PCAA, somente para a consulta interna, a ser realizada com a presença ininterrupta de um funcionário designado para a função.

VI – Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 15 a 25/01/2013**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da

documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 25/02/2013**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 22/02/2013**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 22/02/2013**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, a ordem de classificação, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do PCAA, em data e horário a serem divulgados, observado o calendário acadêmico da Universidade e as informações disponibilizadas para os aprovados na página *web* deste Curso de Mestrado. Os candidatos que concorrerem à obtenção de bolsa de estudos e forem selecionados serão contemplados com a bolsa fornecida por agência de fomento na medida da disponibilidade. **A aprovação dos candidatos ao mestrado não garante bolsa de estudos.** A distribuição de eventuais bolsas de estudos será objeto de decisão do Colegiado do PCAA. Ao efetuar a sua matrícula, o candidato estará ciente da obrigatoriedade do cumprimento das Normas Regimentais e Estatutárias da Universidade Federal de Minas Gerais.

Montes Claros, 21 de setembro de 2012. Professor Reginaldo Arruda Sampaio.
Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação em Ciências Agrárias.

Síntese do Calendário de Seleção 2013 – Mestrado

Taxa de Inscrição: R\$ 99,15 (noventa e nove reais e quinze centavos)
Período de Inscrição: de 08 de outubro a 09 de novembro de 2012
Data máxima de postagem da inscrição pelo Correio: 05 de novembro de 2012
Divulgação da inscrições homologadas: 19 de novembro de 2012
1ª etapa – Aval. Histórico Escolar e <i>Curriculum Vitae</i> : 26 de novembro a 03 de dezembro de 2012
2ª etapa – Aval. Escrita de Inglês: 05 de dezembro de 2012, das 07h30min às 09h30min.
3ª etapa – Aval. Escrita Específica: 05 de dezembro de 2012, das 10h00min às 12h00min.
4ª etapa – Entrevista: 17 a 18 de dezembro de 2012, das 08h00min às 18h00min.
Resultado Final: 20 de dezembro de 2012.

ANEXO 1

Item 1 - HISTÓRICO ESCOLAR

CRITÉRIO	Pontuação Máxima
Quesito Único – Histórico Escolar 1. Rendimento Escolar	20,0
TOTAL	20,0

Item 2 - CURRICULUM VITAE - Serão consideradas as atividades desenvolvidas nos últimos 5 (cinco) anos, na área de Ciências Agrárias e afins, conforme listadas a seguir:

CRITÉRIOS	Pontuação Máxima
Quesito A - EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA (simples declarações de professores não serão consideradas) 1. Iniciação Científica comprovada por meio de documento institucional ou da agência financiadora da bolsa – 1 ponto /ano. 2. Iniciação em extensão comprovada por meio de documento institucional ou da agência financiadora da bolsa – 0,5 ponto/ano 3. Bolsistas em projetos de ensino ou monitoria comprovada por meio de documento institucional ou da agência financiadora da bolsa – 0,5 ponto/ano	5,00
Quesito B - PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE IMPACTO NA ÁREA (Não serão consideradas como livros as coletâneas editadas em decorrência de eventos). 1. Artigos publicados ou aceitos para publicação: serão pontuados com 6,0, 4,0 ou 2,0 pontos, no caso de primeiro, segundo/terceiro, ou quarto autor em diante, respectivamente, multiplicado pelo equivalente A1* (Qualis da área de Ciências Agrárias da CAPES) de cada artigo; 2. Autoria ou Edição de livro completo com ISBN: serão avaliados com 4,0, 3,0 ou 2,0 pontos, no caso de primeiro, segundo/terceiro, ou quarto autor em diante, respectivamente; 3. Capítulo de livro: serão pontuados com 3,0, 2,0 ou 1,0 pontos, no caso de primeiro, segundo/terceiro, ou quarto autor em diante, respectivamente, com o máximo de dois capítulos por livro.	30,00

Continua...

Item 2 - CURRICULUM VITAE (continuação) - Serão consideradas as atividades desenvolvidas nos últimos 5 (cinco) anos, na área de Ciências Agrárias e afins, conforme listadas a seguir:

CRITÉRIOS	Pontuação Máxima (cont.)
<p>Quesito C - OUTRAS PRODUÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS COMPROVADAS NA ÁREA</p> <ol style="list-style-type: none"> Boletins técnicos: considerar-se-ão até o limite de dois; pontuados com 2,0, 1,0 ou 0,5 pontos, no caso de primeiro, segundo/terceiro, ou quarto autor em diante, respectivamente. Resumos expandidos ou trabalhos completos publicados em eventos técnicos ou científicos: considerar-se-ão até o limite de seis; pontuados com 1,0, 0,75 ou 0,5 pontos, no caso de primeiro, segundo ou terceiro/quarto autor em diante, respectivamente. Resumos simples publicados em eventos técnicos ou científicos: considerar-se-ão até o limite de seis; pontuados com 0,75, 0,5 ou 0,25 pontos, no caso de primeiro, segundo ou terceiro/quarto autor em diante, respectivamente. 	10,0
<p>Quesito D – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDO E COMPROVADO</p> <ol style="list-style-type: none"> Especialização na área – 1 ponto/curso. Especialização em áreas afins – 0,5 ponto/curso. 	2,0
<p>Quesito E – OUTRAS EXPERIÊNCIAS NA ÁREA (comprovado por meio de documento emitido por autoridade competente da instituição ou empresa)</p> <ol style="list-style-type: none"> Estágio: 0,5 pontos a cada duzentas horas de estágio, com máximo de seiscentas horas; Experiência internacional na área do programa: 1,0 ponto por ano até o limite de 3,0 pontos; Experiência profissional voltada à pesquisa, compatível com a área do programa: até 3,0 pontos, a critério da Comissão Coordenadora. 	3,0
TOTAL	50,0

Nota - As notas do Rendimento escolar e do *Curriculum Vitae* serão ranqueadas proporcionalmente em relação à maior nota alcançada em cada quesito entre os inscritos. Assim, o candidato com maior número de pontos em cada quesito obterá 100% no respectivo quesito, obtendo a nota máxima, e os demais receberão nota proporcional em cada quesito. A nota final de cada candidato será composta pela soma das notas proporcionais calculadas de cada quesito.

Obs: *Artigo Equivalente A1 = 1,00; A2 = 0,85; B1 = 0,70; B2 = 0,55; B3 = 0,40; B4 = 0,25; B5 = 0,10 (Classificação da CAPES / Área de Ciências Agrárias. Ver: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis>). Artigos fora da classificação atual da Capes não serão computados.

Item 3 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CRITÉRIOS	Pontuação Máxima
1. Capacidade de análise e escrita com argumentação teórica e metodológica na área de produção vegetal.	15,0
TOTAL	15,0

Item 4 – ENTREVISTA

CRITÉRIOS	Pontuação Máxima
1. Adequação do perfil do candidato aos temas de pesquisa do curso e à área de atuação do provável orientador.	15,00
TOTAL	15,0

ANEXO 2

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA EM ORDEM ALFABÉTICA

1. BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA RECOMENDADA PARA A AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

BANZATTO, D.A.; KRONKA, S. do N. **Experimentação agrícola**. 4ª Edição. Jaboticabal, SP: Funep. 237p. 206p.

FILGUEIRA, F.A.R. **Novo manual de olericultura**. Viçosa, MG: Editora UFV, 2008. 421p.

GLIESSMAN, S.R. **Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável**. 2. ed. Porto Alegre, RS: UFRGS, 2001. 653 p.

NASS, L. L. **Recursos genéticos vegetais**. Brasília, DF: EMBRAPA, 2007. 858p.

NOVAIS, R.F.; ALVAREZ V,V.H.; BARROS, N.F.; FONTES, R.L.F.; CANTARUTTI, R.B.; NEVES, J.C.L. (Eds). **Fertilidade do Solo**. Viçosa, MG: SBCS/ UFV. 2007. 1017p.

RESENDE, M.; CURI, N.; REZENDE, S. B. DE; CORRÊA, G. F. **Pedologia: base para distinção de ambientes**. 5ª Edição. Lavras, MG: UFLA, 2007. 322p.

SILVA, A.A.; SILVA, J.F. **Tópicos em Manejo de plantas daninhas**. 1ª Edição. Viçosa, MG: Editora UFV, 2007. 367p.

SIMÕES, C.M.O.; SCHENKEL, E.P.; GOSMA, G.; PALAZZO, J.C.P de; MENTZ, L.A.; PETROVICK, P. R. **Farmacognosia: da planta ao medicamento**. Porto Alegre/Florianópolis: UFRGS/UFSC, 2002. 824p.

VOGEL, A.I.; MENDHAM J.; DENNEY, R. C.; BARNES J.D.; THOMAS, M.J.K. **Análise química quantitativa**. 6ª Edição. Rio de Janeiro, RJ: LTC Editora, 2002. 462p.